



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.810/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24 que regulamenta a dispensa de licitação, nos termos do disposto nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.743/24 DE 22/03/24 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 1º - O Inciso IV do Artigo 11 do Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24 que regulamenta a dispensa de licitação, nos termos do disposto nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a contar com a seguinte redação:

Art. 11 - Os processos de contratação direta formalizados com base neste Capítulo, serão instruídos com os seguintes documentos:

IV - Documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, no caso de dispensa simplificada, apresentando os seguintes documentos: "

a) - Certidão Negativa de Débitos (CND);

b) - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

c) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;

e) - Certidão de Falência e Recuperação Judicial, se for o caso.

f) - Cartão do CNPJ.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais Artigos, Parágrafos e Incisos do Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 8 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.811/25

DE 9 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional 120, de 5 de maio de 2022, que alterou o Parágrafo 8º do Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, sendo asseguradas novos parâmetros às garantias remuneratórias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias;

CONSIDERANDO que os novos vencimentos se condicionam ao efetivo repasse pela União ao Município de Bastos e em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 3.184/22 de 18/10/22, relativamente à atualização do Piso Salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2.025, o novo vencimento de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias a teor do que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 120/2022.

Parágrafo Único - A incidência do Adicional de Insalubridade deverá ser subsidiado por Laudo Municipal relativamente às condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 8.531/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 3 de 5

= Exonerar o Servidor Sr. **JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços da Divisão de DIPAM - Referência 20, a partir de 02/01/2025.

= Exonerar a Sra. **MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA** da Função de Coordenador de Urgência e Emergência, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 02/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **NATALIA MORENO** para responder pela Função de Coordenador de Urgência e Emergência, a partir de 02/01/2025, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** - RG nº 33.xxx.170-x, CPF nº 285.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FELIPE CHAVES DA SILVA** - RG nº 39.xxx.472-x, CPF nº 464.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx75, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO** - RG nº 42.xxx.750-x, CPF nº 298.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx60, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 02/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **BRENO ERICK DOS SANTOS** - RG nº 41.xxx.939-x, CPF nº 441.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx19, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Cultura junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **DEBORA APARECIDA MOTTA** - RG nº 22.xxx.849-x, CPF nº 114.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx12, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **EMERSON FIRMINO DOS SANTOS** - RG nº 42.xxx.833-x, CPF nº 309.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx59, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **EMERSON ROMILDO VICENTE** - RG nº 27.xxx.722-x, CPF nº 164.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº

125xxxxxx24, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas ao Idoso junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **RENATA MINIAZI** - RG nº 24.xxx.444-x, CPF nº 271.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 180xxxxxx48, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** - RG nº 23.xxx.304-x, CPF nº 089.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx48, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Serviços e Manutenções Públicas junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.532/25
DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **HELDER SANDRO DA GAMA ALVES** - RG nº 42.xxx.982-x, CPF nº 386.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx88, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **WALTER GARCIA JUNIOR** - RG nº 22.xxx.556-x, CPF nº 127.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx59, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Compras Veiculares junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **LARISSA TETILHA VITORIA** - RG nº 49.xxx.764-x, CPF nº 441.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx65, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 08/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA** - RG nº 29.107.129-6, da Função Gratificada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 4 de 5

Coordenador de Vigilância Sanitária e **designá-la** para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, a partir de 07/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.533/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

= Designar a Servidora Sra. **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO** para responder pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023, a partir de 07/01/2025.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/24 a 02/01/25, a partir de 02/01/2025.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/24 a 02/01/25, a partir de 06/01/2025.

= Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **EVELYN DE SOUSA RIBEIRO**, suspensas através da Portaria nº 8.332/24, referentes ao período aquisitivo de 10/07/23 a 09/07/24, a partir de 03/02/2025.

= Implantar, a partir de 03/01/2025, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE CARLOS SABINO**, conforme Determinação Judicial - Processo nº 0001433-89.2024.8.26.0069.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **GREICE DE OLIVEIRA MÁXIMO**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as mesmas atribuições constantes na Portaria nº 7.970/23 de 27/12/2023, devendo efetuar nova avaliação em dezembro de 2.025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.534/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

= Admitir o Sr. **APARECIDO ALVES MOREIRA** - RG nº 27.xxx.425-x, CPF nº 253.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **IVANILDO DOS REIS ALVES** - RG nº 42.xxx.563-x, CPF nº 331.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx59 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento - Referência 26, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **ROSILENE LOIOLA DE OLIVEIRA** - RG nº 21.xxx.589-x, CPF nº 110.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx08 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Atenção Primária em Saúde - Referência 29, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** - RG nº 24.xxx.992-x, CPF nº 164.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47 para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do CREAS - Referência 28, a partir de 07/01/2025.

= Admitir a Sra. **SOLANGE CRISTINA AZEVEDO VIDOTTI** - RG nº 20.xxx.765-x, CPF nº 118.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx06 para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Controle de Zoonoses - Referência 30, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **FELIPE DE SOUZA SANTOS** - RG nº 38.xxx.405-x, CPF nº 486.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx93 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **PEDRO LUIS GOMES FREIRE** - RG nº 42.xxx.154-x, CPF nº 458.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx84 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário de Assuntos Judiciais - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **ELTON MOREIRA** - RG nº 40.xxx.516-x, CPF nº 304.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx58 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Referência 26, a partir de 07/01/2025.

= Admitir a Sra. **RENATA FIORUCI PINHEIRO** - RG nº 42.xxx.154-x, CPF nº 117.xxx.118-xx e PIS/PASEP nº 180xxxxxx04 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento - Referência 28, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **DELSON FERREIRA DA SILVA** - RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 5 de 5

14.xxx.322-x, CPF nº 033.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx7 para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Divisão de Transporte Escolar - Referência 28, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 526d-c923-7504-9c12-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 654A, ano IV, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 10/01/2025 às 13:06:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/526d-c923-7504-9c12-18>